

EM nº 00838/2024 MCOM

Brasília, 11 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.012213/2016-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 16606/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.863, de 9 de outubro de 2024, publicada em 7 de novembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de abril de 2016, a permissão outorgada à RÁDIO JACUÍPE SOCIEDADE CIVIL LTDA. (CNPJ nº 13.896.626/0001-70), nos termos da Portaria nº 91, datada em 9 de abril de 1986, publicada em 10 de abril de 1986, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Riachão do Jacuípe, estado da Bahia.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ab1a90bf-702f-4de6-a602-0cb515357c79>

ab1a90bf-702f-4de6-a602-0cb515357c79